



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2021**

EDITAL Nº 04/2021 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O **MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Público nº 03/2021, regido pelo Edital nº 01/2021, de 17 de fevereiro de 2021, torna público o presente Edital para comunicar o que segue.

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data, hora e local:

1.1.1. **DATA: 28/02/2021 (domingo).**

1.1.2. **LOCAL: conforme Anexo Único, individualmente a cada cargo.**

1.1.3. **HORÁRIO: conforme Anexo Único, individualmente a cada candidato.**

1.1.4. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8.1 e subitens, inclusive Anexo II, do Edital nº 01/2021, de 17 de fevereiro de 2020.

1.1.5. Serão adotadas todas as medidas necessárias para prevenção ao coronavírus (COVID-19), tais como a disponibilização de álcool gel aos candidatos e a higienização dos veículos e máquinas antes da execução da prova prática.

1.1.6. Ao chegar no local de prova, o candidato será orientado a higienizar as mãos com álcool gel 70%, como método preventivo ao contágio relativo ao coronavírus (COVID-19).

1.1.7. Durante toda a prova serão observadas medidas de distanciamento social previstas nas legislações vigentes e de acordo com protocolos sanitários e epidemiológicos.

1.1.8. Será obrigatório o uso de máscara de pano ou descartável pelo candidato, examinadores e pessoal envolvidos na aplicação das provas. O candidato deverá providenciar a sua própria máscara.

1. DA PROVA PRÁTICA DE OPERÁRIO

a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 20m²; e,

5º Conferência e avaliação verbal do que executou.

b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2. DA PROVA PRÁTICA DE SERVENTE

a) No dia de realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar Documento oficial com foto e uma cópia simples (sem autenticação). Caso o candidato não apresente o documento citado e sua cópia simples, não poderá realizar a atividade.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) ambiente padrão.

c) A Prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir da autorização do examinador.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os produtos de limpeza e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados;

2º Escolher e utilizar, de acordo com as normas de segurança sanitária, os equipamentos de proteção individual adequados;

3º Selecionar as ferramentas, os instrumentos, os materiais e os equipamentos adequados;

4º Realizar limpeza completa, higienização e desinfecção do(s) ambiente(s) e dos móvel(is) delimitado(s);

5º Conferir e avaliar o que foi executado.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, touca, luva, sapato fechado e camiseta na cor branca.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário indicado no Anexo Único deste Edital, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2021**

- 2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.
- 2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.
- 2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.
- 2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.
- 2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.
- 2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.
- 2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.
- 2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
- 2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.
- 2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 2.13. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Pinhal Grande/RS, 25 de fevereiro de 2021.

Lucas Michelin,
Prefeito Municipal de Pinhal Grande/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2021**

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Operário

LOCAL: Estádio Municipal de Futebol, situado à Rua 20 de Março, s/ nº, Bairro Integração, Pinhal Grande/RS

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização da Prova Prática
1	07	Ademir Soares Silveira	08:00
2	11	Adenilso Vedovato	08:00
3	50	Alberi Nascimento De Lima	08:20
4	43	Aluisio Cristiano Stefanello	08:20
5	54	Charles Dos Santos Rodrigues	08:40
6	41	Clairton Da Silva Leonardo	08:40
7	14	Cristiano Ilois Da Rosa	09:00
8	12	Elisandro Silva De Lima	09:00
9	06	Elton Da Rosa	09:20
10	10	Esequiel Marques	09:20
11	28	Ezequiel Alceu Monteiro Dias	09:40
12	31	Fabiano Alexandre Lencina Barcellos	09:40
13	55	Geovani Dos Santos Horbach	10:00
14	24	Getulio Gravi Moreira	10:00
15	44	Guilherme Dos Santos Da Silva	10:20
16	35	Guilherme Silva Da Silva	10:20
17	30	Jose Augusto P. Da Silva	10:40
18	38	Jose Lourenço Brito Pinto	10:40
19	13	Marcos Antonio Gravi Soares	11:00
20	42	Mateus Padilha Dos Santos	11:00
21	34	Norato De Lima	11:20
22	48	Rogério Tadeu De Mello Librelotto	11:20
23	40	Ronaldo Dos Santos Rodrigues	11:40
24	17	Tiago De Almeida Weide	11:40
25	08	Vilmar Jaeger Vieira	12:00
26	26	Vitalino Rodrigues Dos Santos	12:00

Servente

LOCAL: Escola Municipal de Educação Infantil Carmelinda Ignez Cocco Mariani, situada à Avenida Integração, nº 2520, Bairro Integração, Pinhal Grande/RS

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização da Prova Prática
1	09	Alice De Oliveira Rodrigues	13:00
2	23	Aline Kremer Da Silva	13:00
3	46	Ana Paula Machado Rodrigues	13:20
4	29	Bruniele Pedroso	13:20
5	16	Cladir Dal Castel	13:40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL GRANDE
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 03/2021**

Ordem de realização	Inscrição	Candidato(a)	Horário de realização da Prova Prática
6	19	Claudia Adriana Dos Santos Avila	13:40
7	02	Cleonice Machado De Salles	14:00
8	20	Daniela Gonçalves	14:00
9	03	Edinelsa Barcellos Vernes	14:20
10	45	Gabriela Rodrigues De Freitas	14:20
11	01	Ivone Beck	14:40
12	39	Janaina Rodrigues Matias	14:40
13	15	Janete Casarin Descovi	15:00
14	04	Janete Do Carmo De Souza Pinto	15:00
15	36	Jessica Machado Silveira	15:20
16	25	Jesuele Weide Moreira	15:20
17	33	Lavinia Bueno Dos Santos	15:40
18	21	Leticia De Almeida Weide	15:40
19	27	Lourdes Poloniato De Salles	16:00
20	51	Luana Berlt Da Rocha Michelin	16:00
21	37	Luana Da Silva De Lima	16:20
22	22	Lucimara Dos Santos Felicio	16:20
23	47	Maria Elisia Cocco Pagini	16:40
24	32	Maria Judite Padilha	16:40
25	49	Nilza Schmeling Carvalho	17:00
26	18	Paula Aurora Dal Castel Dos Santos	17:00
27	52	Paula Padilha Barcellos	17:20
28	56	Rauane Pesamosca Steffanello	17:20
29	05	Soeli Dos Santos	17:40
30	53	Zeneide Pozzebon	17:40